



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 05/2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, EM NÍVEL DE DOUTORADO

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação [PRPG], do Centro de Ciências Humanas e Letras [CCHL] e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB/UFPI, no primeiro período letivo de 2027, nos termos da Resolução CEPEX/UFPI nº 956, de 18 de dezembro de 2025, da Resolução CEPEX/UFPI nº 98, de 15 de julho de 2021, da Resolução CEPEX/UFPI nº 236, de 2013, da Resolução CEPEX/UFPI nº 963, de 22 de dezembro de 2025, e demais normas institucionais aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado em História, distribuídas entre as modalidades abaixo:

Modalidade de concorrência	Número de vagas
Ampla concorrência	05
Programa de Capacitação Interna – PCI/UFPI	02
Pessoas com deficiência	01
Pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas	02
Total	10

O processo seletivo será realizado em 5 (cinco) etapas:

- I – Homologação das inscrições, de caráter eliminatório;
- II – Prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório;
- III – Avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório;
- IV – Entrevista, de caráter eliminatório;
- V – Avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório.

1.2. Será assegurado ao(à) candidato(a) travesti, transexual ou transgênero o uso do nome social em todos os documentos e atos relativos a este processo seletivo, nos termos da Resolução CONSUN/UFPI nº 003/2015.

1.3 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna – PCI/UFPI e aos(às) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e indígenas que não forem preenchidas serão revertidas para a ampla concorrência, observados os procedimentos e critérios estabelecidos nas normas institucionais aplicáveis;

1.4 Os(As) candidatos(as) negros(as), indígenas e pessoas com deficiência que optarem pela política de reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência não serão computados(as) para o preenchimento das vagas reservadas. Nesse caso, a respectiva vaga reservada será ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa, observada a Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021. Os(As) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão observar os procedimentos e apresentar a documentação estabelecida no **Anexo V deste Edital**.

1.5 O(a) candidato(a) com deficiência deverá anexar no sistema eletrônico de inscrição um laudo médico original e legível (conforme o item 2.3, alínea “e”, e o Anexo V deste Edital), atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM, conforme determinação da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021.

1.6 A oferta de até 10 (dez) vagas não implica o preenchimento obrigatório de sua totalidade. Somente serão aprovados o(a)s candidato(a)s que cumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital e obtiverem as notas mínimas exigidas nas etapas eliminatórias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



1.7 Poderão inscrever-se candidatos(as) portadores(as) de diploma de Mestrado em História ou em áreas afins, reconhecido na forma da legislação vigente, bem como candidatos(as) que comprovem a conclusão do mestrado por meio de certidão, declaração institucional ou ata de defesa, desde que apresentem o diploma no prazo estabelecido pela Universidade.

1.8 Em sendo aprovado(a) e matriculado(a), o(a) aluno(a) fica ciente de que o Curso de Doutorado em História deverá ser concluído no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 48 (quarenta e oito) meses, observadas as normas institucionais vigentes.

1.9 Os Projetos de Pesquisa devem, obrigatoriamente, estar articulados a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, tal como descritas no item 1.9.1 e 1.9.2:

1.9.1 História, Cultura e Arte.

Esta linha propõe estudar a História do Brasil a partir de duas subáreas: a cultura e a arte. As pesquisas realizadas no âmbito da linha deverão estudar Historiografia, Gênero, Identidades, as relações entre História e Literatura, bem como, a historicidade de discursos cinematográficos, musicais e pictóricos, favorecendo o conhecimento, naquilo que diz respeito à História do Brasil, das diferentes linguagens produzidas nas complexas experiências sócio-históricas.

1.9.2 História, Cidade, Memória e Trabalho.

A linha contempla a apropriação histórica da noção de cidade, trabalho e memória. Nesse sentido, os trabalhos versarão sobre as relações entre diferentes linguagens e a produção histórica dos lugares, na medida em que busca indagar sobre como as categorias cidade, memória e história se relacionam, o que permitirá refletir, no caso da História do Brasil, sobre os elementos formadores de imaginários urbanos e das memórias e identidades dos lugares; além de estudos que investiguem a historicidade das relações sociais, a fim de enfatizar as relações de trabalho, as configurações e os conflitos étnicos de natureza político-cultural, a memória coletiva, bem como estudos sobre história, memória e Patrimônio Cultural no Brasil.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, cujo acesso é possível pelo endereço www.sigaa.ufpi.br, através do *link* “processos seletivos”, no período de **15/09/2026 a 09/10/2026, até as 23h59, horário oficial de Brasília.**

2.2 Não será aceita documentação enviada por e-mail, entregue presencialmente ou apresentada por qualquer meio diferente do campo correspondente no SIGAA, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste Edital.

2.3 As inscrições e documentações enviadas após o encerramento das inscrições serão consideradas nulas.

No ato de realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br, através do *link* “processos seletivos”), é necessário anexar em PDF único os documentos das alíneas a, b, c e d e os demais documentos nos campos respectivos do sistema de inscrição, até às 23h59min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 4 deste Edital):

- a) Cópias do CPF, RG, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Título de eleitor com último comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- b) Cópia do diploma de Mestrado em História ou Áreas afins;
- c) Declaração de conhecimento do art. 32 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital;
- d) Comprovante de revalidação do título de Mestrado, para os casos em que este tenha sido obtido no exterior;
- e) Os(As) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão preencher o **Anexo V deste Edital** e anexar os demais documentos exigidos no **item 1.5** e no referido Anexo.
- f) Documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor(a) efetivo(a) da UFPI, caso concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- g) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, deverá apresentar, no ato da inscrição, juntamente com o rol de documentos do item 2.3, a autodeclaração étnico-racial contida no Anexo IV deste Edital, devidamente preenchida e assinada, ficando estabelecido o processo de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, pela Portaria PRPG/UFPI nº 11/2025. Caso o(a) candidato(a) não apresente a autodeclaração no ato da inscrição, será considerado(a) candidato(a) da ampla concorrência. O(A) candidato(a) indígena deverá apresentar declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



- h) *Curriculum Vitae* emitido a partir da Plataforma Lattes, do CNPq, devidamente comprovado, em arquivo único no formato PDF, com todas as cópias digitalizadas de documentos, conforme o barema contido no Anexo VI deste edital;
- i) Projeto de pesquisa em formato PDF, com até 15 (quinze) páginas, incluídas a capa e as referências, elaborado conforme a estrutura e as orientações constantes do **Anexo III deste Edital**. A capa deverá conter exclusivamente o CPF do(a) candidato(a), o título do projeto, a área de concentração, a linha de pesquisa e a indicação de 2 (dois) possíveis orientadores(as), sendo vedada qualquer informação que permita a identificação nominal da autoria. O nome do arquivo não poderá conter o nome nem as iniciais do(a) candidato(a).
- j) Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, conforme o Anexo I.

2.4. Os documentos previstos nos itens **a, b, c, d, e, f e g** devem constar em **PDF único** no ato de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção para a 8ª Turma do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI será desenvolvida em cinco etapas:

I – Homologação das inscrições, de caráter eliminatório;

II – Prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, destinada exclusivamente aos(às) candidatos(as) com inscrição homologada;

III – Avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, destinada exclusivamente aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita;

IV – Entrevista, de caráter eliminatório, destinada exclusivamente aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do projeto;

V – Avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, destinada exclusivamente aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na entrevista.

3.2 A prova escrita de conhecimentos terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será considerado(a) aprovado(a) nessa etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3 A avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com o barema constante do Anexo VII. Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3.1 O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em formato PDF, com até 15 (quinze) páginas, incluídas a capa e as referências, em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens de 2,5 cm, conforme a estrutura e as orientações estabelecidas no **Anexo III deste Edital**. O projeto deverá ser redigido em língua portuguesa e conter: capa; resumo de até 10 (dez) linhas; delimitação e contextualização do problema; justificativa; objetivo geral e específicos; fundamentação teórica; hipótese(s); metodologia; fontes; e referências elaboradas conforme as normas da ABNT.

3.3.2 A indicação de possíveis orientadores(as) não vincula o Programa, cabendo ao Colegiado do PPGHB/UFPI definir a orientação acadêmica, consideradas a aderência temática, a disponibilidade docente e a distribuição equilibrada das orientações.

3.3.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá inserir o número do CPF na capa do projeto de pesquisa, não podendo constar, no conteúdo, no nome do arquivo ou nas propriedades/metadados do arquivo, informação que permita identificar o(a) candidato(a);

3.3.4 O projeto de pesquisa deverá estar conectado, de forma precisa e consistente, com uma temática de pesquisa que se enquadre em uma das linhas do Programa;

3.3.5 As áreas de interesse dos(as) professores(as) do Programa podem ser consultadas através da Plataforma Lattes, utilizando como argumento de busca o nome do(a) professor(a), além de constarem no Anexo IX deste edital;

3.3.6 Os critérios de avaliação da terceira etapa (projeto de pesquisa) constam no ANEXO VII deste edital.

3.4 Será eliminado(a) candidato(a) que não comparecer à prova escrita ou à entrevista nos dias e horários estabelecidos, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste Edital, ou que deixar de apresentar documento oficial de identificação quando solicitado.

3.5 A entrevista será realizada remotamente, por meio da plataforma *Google Meet*, em data e horário divulgados no *site* do PPGHB/UFPI. O *link* de acesso será encaminhado ao endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

3.5.1 O(a) candidato(a) deverá ingressar na sala virtual com antecedência mínima de 10 (dez) minutos e apresentar documento oficial de identificação com fotografia.

3.5.2 A entrevista terá duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos e poderá ser gravada para fins de registro e análise de eventual recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



3.5.3 Em caso de falha técnica atribuível à instituição, a Comissão providenciará novo acesso ou reagendamento. Em caso de falha de conexão do(a) candidato(a), serão realizadas até 02 (duas) tentativas de reconexão, no intervalo máximo de 10 (dez) minutos.

3.5.4 Os horários observarão o horário oficial de Brasília.

3.6 Os critérios de avaliação da entrevista encontram-se no Anexo VIII deste edital.

3.7 As etapas II, III e IV serão avaliadas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O(a) candidato(a) deverá obter nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. A aprovação em uma etapa constitui requisito para participação na etapa subsequente.

4. DA SELEÇÃO

ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição

14/10/2026	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida
16/10/2026	Divulgação do resultado da Etapa I
17/10/2026	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa I Os recursos deverão ser apresentados mediante o formulário constante do Anexo XI, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), e enviados em arquivo PDF para o endereço ppghb@ufpi.edu.br , até as 23h59min do último dia do prazo recursal, observado o horário oficial de Brasília.
20/10/2026	Resultado dos recursos Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br

ETAPA II - Prova escrita (conhecimento)

23/10/2026 Sexta-feira – 8 às 12h Local: Auditório da Pós-Graduação/CCHL Campus Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, Teresina-PI	Prova escrita [eliminatória], na qual o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior 7,0 [sete], para seguir no certame. Na prova escrita, o(a) candidato(a) deverá elaborar texto com narrativa coerente e articulada, no qual é indispensável observar as normas gramaticais e a ortografia do português brasileiro. À luz das referências bibliográficas indicadas no presente edital (Anexo X), o candidato deverá dissertar sobre tema que será sorteado entre os elencados a seguir: Tema 1 — Debates contemporâneos sobre teoria da história; Tema 2 — Historiografia brasileira e historiografia piauiense; Tema 3 — História, trabalho e movimentos sociais; Tema 4 — História digital, história pública e tempo presente. Serão critérios observados na correção do texto desenvolvido a justificativa circunstanciada das escolhas de autores feitas na construção dissertativa, o desenvolvimento e articulação competente e clara entre as ideias propostas, bem como a demonstração de profundidade quanto aos autores propostos na bibliografia do processo de seleção necessária ao ponto desenvolvido. No ato da aplicação da prova, o(a) candidato(a) só poderá se ausentar da sala acompanhado, sendo vedado o porte e uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos ou qualquer material impresso que não seja entregue pela coordenação da seleção. O(a) candidato(a) deve utilizar apenas caneta azul ou preta para realização da prova escrita. A consulta a aparelhos eletrônicos (celulares, <i>notebooks</i>, <i>tablets</i> ou similares), artigos, livros ou rascunhos implicará em eliminação sumária. É vedado o uso de ferramentas de inteligência artificial generativa ou de quaisquer recursos tecnológicos destinados à elaboração, consulta ou revisão das respostas durante a realização da prova. É opcional o uso de pranchetas de apoio. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será permitido o ingresso após o horário estabelecido para o início da prova. A prova terá duração de quatro horas, incluído o tempo destinado à transcrição da resposta para a folha definitiva. No início da prova será sorteado um dos quatro temas indicados neste Edital. O tema sorteado será
---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



	comum a todos o(a)s candidato(a)s e o procedimento será registrado em ata pela Comissão de Seleção. A prova será identificada exclusivamente pelo número de inscrição ou por código fornecido pela Comissão. A inserção do nome, assinatura, rubrica ou qualquer outro sinal que permita identificar o(a) candidato(a) na folha de respostas implicará eliminação.
30/10/2026	Divulgação do Resultado da Prova de conhecimento
03/11/2026	Interposição de recurso contra o resultado da Prova de conhecimento
04/11/2026	Resultado da Análise dos recursos sobre a Prova de conhecimento

ETAPA III – Avaliação de Projeto de Pesquisa

05/11/2026 a 12/11/2026	Avaliação de Projeto de Pesquisa [eliminatória], sendo a nota mínima para aprovação 7,0 [sete]. Nesta etapa de avaliação, a proposta de pesquisa deve evidenciar sua inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGHB/UFPI. O objeto de pesquisa deve ser adequadamente construído e claramente delimitado. A escolha do tema deve ser devidamente justificada, bem como sua relevância apontada com clareza. As hipóteses devem ser bem elaboradas. O projeto deve promover o diálogo indispensável entre teoria e empiria, relevância da pesquisa, explicitando métodos e técnicas que serão empregados na pesquisa, além da indicação das fontes e da bibliografia a serem utilizadas.
13/11/2026	Divulgação do resultado da Etapa III Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
16/11/2026	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III Por meio do e-mail: ppghb@ufpi.edu.br
17/11/2026	Resultado dos recursos relativos à Etapa III Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br

ETAPA IV - Entrevista

23/11/2026 a 27/11/2026 Remota	Entrevista [eliminatória], na qual o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 [sete] para seguir no certame. Na entrevista o(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento teórico, segurança e desenvoltura em relação ao tema que se propõe a pesquisar, fornecendo indicações seguras das fontes e bibliografia a serem utilizadas no seu trabalho. Serão avaliados também os diversos aspectos que envolvem a realização do estudo, tais como, a disponibilidade para cumprir a carga de dedicação acadêmica prevista no Anexo I e participar das atividades obrigatórias do Programa, a experiência anterior do(a) candidato(a) com o tema central da pesquisa e, bem como, a viabilidade do acesso às fontes indicadas.
30/11/2026	Divulgação do resultado da Etapa IV Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
01/12/2026	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV Por meio do e-mail: ppghb@ufpi.edu.br
02/12/2026	Resultado dos recursos relativos às Entrevistas Local: site www.ppghb.ufpi.br

ETAPA V – Avaliação do *Curriculum Vitae*

04/12/2026	Avaliação dos currículos [classificatória], de acordo com a Tabela de Pontos em anexo [Anexo VI]. A apuração da nota de cada candidato(a) será obtida através da conversão proporcional da pontuação para a escala de 0 a 10, atribuindo-se 10,0 [dez] ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes.
07/12/2026	Divulgação do resultado da Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
08/12/2026	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



	Por meio do e-mail: ppghb@ufpi.edu.br
09/12/2026	Resultado dos recursos relativos à Etapa V Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
10/12/2026	Divulgação do resultado da seleção
11/12/2026	Recursos referentes ao resultado da seleção
14/12/2026	Resultado da análise dos Recursos
15/12/2026	Resultado final do processo seletivo que será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no <i>site</i> da UFPI e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil.

5. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, resultante do somatório das notas obtidas nas etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo(a) candidato(a) nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º. Nota obtida na avaliação na prova de conhecimento (prova escrita);
- 2º. Nota obtida na análise do Projeto de Pesquisa;
- 3º. Nota obtida na entrevista.
- 4º. Nota obtida na avaliação do *curriculum vitae* comprovado;
- 5º. Maior idade.

6 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

6.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo e posteriormente matriculados(as) no Curso de Doutorado deverão comprovar proficiência em língua estrangeira, mediante a apresentação de **pelo menos 01 (um) atestado**, correspondente a inglês, francês ou espanhol, no prazo máximo de **12 (doze) meses**, contado da data da matrícula institucional, conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº 963, de 22 de dezembro de 2025.

6.1.1. A comprovação da proficiência constitui requisito acadêmico obrigatório e deverá integrar o Relatório Semestral do(a) pós-graduando(a), nos termos estabelecidos pela Universidade Federal do Piauí.

6.1.2. Poderá ser aproveitado o atestado de proficiência apresentado durante o curso de mestrado, desde que corresponda a uma das línguas aceitas pelo PPGHB/UFPI e esteja dentro do prazo de validade previsto na Resolução CEPEX/UFPI nº 963/2025.

6.2. Serão aceitos os atestados de proficiência emitidos pela Universidade Federal do Piauí, por instituições públicas ou privadas de ensino superior em funcionamento no Brasil e pelas instituições reconhecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 963/2025, desde que correspondam a uma das línguas estrangeiras aceitas pelo PPGHB/UFPI.

6.2.1. No caso dos exames não realizados por instituições públicas ou privadas de ensino superior em funcionamento no Brasil, será exigido aproveitamento mínimo de **60% (sessenta por cento)** do total de pontos estabelecidos pela instituição responsável pelo exame.

6.3. Os exames de proficiência terão validade de **03 (três) anos**, conforme estabelecido na Resolução CEPEX/UFPI nº 963/2025.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Doutorado em História no quadriênio 2027-2031, será realizada na Coordenação do Programa, localizada no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) do *Campus* Ministro Petrônio Portella, conforme comunicado que será realizado pela Coordenação do Programa, por e-mail, conforme o Calendário da Pós-Graduação da UFPI.

Período	A Matrícula Institucional será realizada em conformidade com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (<i>Stricto Sensu</i>), de 2027, que será publicado no site da UFPI em https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao
Horário	Das 8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m
Local	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB, sala 323D do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portella, Teresina, Piauí
Documentos	Para a matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado deverá apresentar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



	Para candidato(a)s brasileiro(a)s selecionado(a)s: a) Documento de identidade oficial com foto; b) CPF; c) Certificação de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do gênero masculino); d) Foto 3 × 4 recente (no formato JPEG); e) Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 3 meses); f) Diploma ou certidão de conclusão do mestrado; g) Histórico escolar atualizado do mestrado. Para candidato(a)s estrangeiro(a)s selecionado(a)s: a) Cópia do passaporte ou documento de identificação com foto; b) Visto temporário IV – VITEM IV ou equivalente: visto de estudante válido ou comprovante de que o processo de regularização migratória foi iniciado junto à Polícia Federal, o que leva à obtenção da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM, antiga RNE); c) Diploma ou certidão de conclusão do mestrado; d) Histórico escolar atualizado do mestrado.
--	---

7.2 Matrícula Curricular

Período	A matrícula curricular será realizada diretamente pelo SIGAA, nas datas estabelecidas no Calendário Universitário da Pós-Graduação para o primeiro período letivo de 2027.
Local	Diretamente no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

7.3 Em obediência ao art. 32 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) Dois programas de pós-graduação **stricto sensu**;
- b) Um programa de pós-graduação **stricto sensu** e um curso de graduação;
- c) Um programa de pós-graduação **stricto sensu** e um curso ou programa de pós-graduação **lato sensu**.

7.4 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, 2027.1, com início do Curso no primeiro período de 2027, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

8. DO INÍCIO DAS AULAS:

8.1 As aulas do primeiro período letivo de 2027 terão início conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação da UFPI. Os(As) doutorandos(as) serão comunicados(as) pela Coordenação do PPGHB/UFPI por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas que regulamentam o processo seletivo. O recurso contra este Edital deverá ser interposto no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contado da data de sua publicação, mediante formulário próprio disponível no *site* do programa e dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado para o e-mail ppghb@ufpi.edu.br.

9.2 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:

- 9.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 9.2.2 Não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo para a qual tenha sido convocado(a), observadas as regras específicas estabelecidas neste Edital.
- 9.2.3 Inserir na prova e no projeto seu nome ou qualquer outro elemento não autorizado que permita sua identificação.
- 9.2.4 Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

9.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no site do Programa de Pós- Graduação em História do Brasil da UFPI.

9.4 A inscrição é gratuita;

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, quando necessário, submetidos ao Colegiado do PPGHB/UFPI ou às demais instâncias competentes da Universidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO VILARINHO CASTELO BRANCO
Data: 14/09/2026 12:32:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil

Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

DOUTORADO EM HISTÓRIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado(a) e aprovado(a) para cursar o Doutorado em História, dedicar-me no mínimo 20 (vinte) horas semanais do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí (PPGHB/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Doutorado, incluindo o cumprimento de prazos e regras referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Tese.

Teresina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do disposto no art. 32 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025 e que não mantenho matrícula simultânea em:

- I – Dois programas de pós-graduação *stricto sensu* de qualquer Instituição de Ensino Superior;
- II – Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior;
- III – Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu* de qualquer Instituição de Ensino Superior.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa poderá acarretar o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos dos arts. 297 a 299 do Código Penal Brasileiro.

Teresina, _____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nome do candidato(a): _____

Programa de Pós-Graduação em História do Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO III
MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF DO(A) CANDIDATO(A): _____

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

INDICAR NOME DE DOIS POSSÍVEIS ORIENTADORES(AS) POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:

RESUMO
(fonte tamanho 12, máximo de 10 linhas)

Neste espaço o(a) candidato(a) deve descrever, de forma sucinta e objetiva, a problemática de pesquisa que se propõe a desenvolver no estudo de doutoramento, colocando, ao final, quatro palavras-chave da pesquisa proposta

Teresina - Piauí
2026



SUMÁRIO

1. Delimitação e contextualização do problema de pesquisa, indicando fontes, acervos e referências conceituais

Neste espaço o(a) candidato(a) deve definir e delimitar o problema de pesquisa a ser enfrentado, **apontar fontes e acervos**, demonstrar conhecimento do tema e da documentação pertinente, sem inserir informações pessoais que permitam a identificação da autoria do projeto e apontar sumariamente as referências conceituais com as quais julga que é pertinente realizar o estudo.

2. Justificativa

Apresenta as razões que justificam a realização da pesquisa, a relevância científica e social, a contribuição historiográfica e as motivações acadêmicas e pessoais que levaram o(a) pesquisador(a) a propor o estudo.

3. Objetivos

O(A) proponente deve indicar os objetivos a serem atingidos com o estudo.

4. Fundamentação teórica

O(a) proponente, após ter sumarizado as referências conceituais na delimitação do problema, discute *stricto sensu* a fundamentação teórica que julga ser necessária ao encaminhamento inicial da proposta de pesquisa, tendo em vista a problemática formulada e o objeto a ser investigado, citando conceitos e categorias de análise.

5. Hipótese(s)

As hipóteses de uma pesquisa histórica são "afirmações provisórias", enunciados prévios a serem verificados, ou seja, possíveis pontos de chegada que o pesquisador mantém em seu horizonte.

6. Metodologia e Fontes de Pesquisa

Indicação meticulosa das fontes que o proponente julga que irá utilizar, que demonstrem a exequibilidade do projeto e a capacidade do(a) candidato(a) em operacionalizá-las, bem como a apresentação dos recursos metodológicos a serem utilizados.

7. Referências

Listagem, de acordo com as normas da ABNT, das Referências **citadas** no projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

**(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as)
autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)**

Eu, _____, documento de
identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao
curso _____, no campus _____
declaro-me:

[] Preto(a) [] Pardo(a) [] Indígena: _____
(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto, desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do
MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____ de 20 _____.
(município), (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

EDITAL N.º ____ DE ____ DE ____ DE 2026

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº ____/2026 para o curso de _____, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do(a) médico(a) especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO VI

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE [Barema]

Para fins de avaliação da produção bibliográfica neste processo seletivo, será considerada a classificação Qualis Periódicos da CAPES correspondente ao quadriênio 2021–2024.

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	NA ÁREA DE HISTÓRIA	EM OUTRA ÁREA
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso – Licenciatura e/ou Bacharelado	15,0 pontos (máximo)	7,0 pontos (máximo)
Título de Especialista na área de História	10,0 pontos (máximo)	5,0 pontos (máximo)
Diploma de Mestrado	20,0 pontos (máximo)	10,0 pontos (máximo)
Publicação de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria/Coautoria – 10,0 pontos Organização – 2,0 pontos	Autoria/Coautoria - 10,0 pontos Organização – 2,0 pontos
Publicação de capítulos de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos
Publicação de artigos em periódicos classificados nos estratos A1, A2, A3 ou A4 do Qualis Periódicos da CAPES, conforme a classificação correspondente ao quadriênio 2021–2024, acompanhada de cópia integral do artigo ou da respectiva carta de aceite.	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos	Autoria/Coautoria - 5,0 pontos
Publicação de artigos em periódicos classificados nos estratos B1, B2, B3 ou B4 do Qualis Periódicos da CAPES, conforme a classificação correspondente ao quadriênio 2021–2024, acompanhada de cópia integral do artigo ou da respectiva carta de aceite.	Autoria/Coautoria – 2,0 pontos	Autoria/Coautoria - 2,0 pontos
Monitoria de disciplina na graduação	0,5 pontos (máximo de quatro)	-
Programa de Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC, PIBITI ou ICV)	1,5 pontos (Máximo de duas)	-
Participação em eventos científicos da área de História nos últimos cinco anos, como apresentador e com anais publicados.	1,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Participação em eventos científicos da área de História nos últimos cinco anos como ouvinte	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Secretaria ou Organização de Evento na área de História nos últimos cinco anos, com anais publicados.	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Apresentação oral ou em forma de pôster em evento científico nos últimos cinco anos, em âmbito regional, nacional ou internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	0,5 (máximo de dois)	-
Láurea Acadêmica [conclusão de curso de Graduação]	5,0 pontos	-
Premiação em Seminários de Iniciação Científica	2,0 pontos	-
Realização de estágio docente na área de História (ensino superior), com o mínimo de 60 h	2,0 pontos por semestre letivo (máximo de dois)	-
Experiência profissional na área de História (educação básica ou ensino superior), com o mínimo de 60 h	2,0 pontos por semestre letivo (máximo de cinco)	-
Participação em programas e/ou projetos institucionais – PET, PIBEX, PIBID, BIAMA ou Residência Pedagógica	1,0 pontos por ano (máximo de três)	-

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo(a) candidato(a)

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum(a) candidato(a)

NT – Nota Final obtida pelo(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO VII - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PESQUISA PROPOSTA

Aspectos do projeto	Pontuação máxima por item
Relevância acadêmica (contribuição social e contribuição historiográfica)	0,5
Adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI.	0,5
Clareza do pesquisador quanto à pesquisa proposta (relação entre teoria, problema, hipóteses, objetivos e métodos)	4,0
Exequibilidade (possibilidade de o projeto ser executado em 48 meses)	1,0
Fundamentação teórica e Historiografia referente ao tema	2,0
Clareza e correção textual em português e conforme às regras da ABNT.	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO VIII - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA ENTREVISTA

Aspectos da entrevista	Pontuação máxima por item
Disponibilidade do candidato em participar das atividades do PPGHB da UFPI (Dedicação ao Programa)	1,0
Disponibilidade de adequação da orientação conforme decisão do colegiado do PPGHB	0,5
Fundamentação Teórica - domínio de conhecimentos na área de História do Brasil: Áreas de Concentração e Teorias da História (autores clássicos e atuais)	2,0
Domínio do tema e conhecimento aprofundado do objeto de estudo, do problema de pesquisa e das hipóteses que poderão orientar a tese a ser desenvolvida	2,0
Defesa da adequação da metodologia ao projeto de pesquisa e do contato com as fontes de pesquisa	2,0
Clareza na exposição das ideias e conhecimento da historiografia pertinente ao tema	1,0
Coerência, clareza e segurança nas respostas às perguntas formuladas pela banca examinadora	1,0
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	0,5
TOTAL	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO IX - ÁREAS DE INTERESSE

Nome da Professora: Cláudia Cristina da Silva Fontineles – Linha 2
A Professora desenvolve pesquisas referentes à História do Brasil contemporâneo, História Política, História e Cidade, História e Imprensa, História dos Movimentos Sociais, História dos Esportes e Ensino de História.

Nome do Professor: Edwar de Alencar Castelo Branco – Linha 1
Tem desenvolvido pesquisas sobre as condições de existir das culturas urbanas no Brasil da segunda metade do século vinte aos dias atuais. Orienta especialmente trabalhos que enfatizem a relação entre história e literatura, história e música e história e cinema. Em linhas gerais tem interesse em temas tais como História, Brasil, Cultura urbana, Cinema, Música, Literatura, Identidade e Juventude.

Nome do Professor: Fábio Leonardo Castelo Branco Brito - Linha 1
Tem como principais interesses a História do Brasil Contemporâneo e a Teoria e Filosofia da História, bem como os estudos que articulam História, Cultura e Subjetividade em dimensões como arte, música, cinema, literatura, juventudes, identidades de gênero, espacialidades, práticas discursivas, produção de subjetividades e filosofia da diferença.

Nome do Professor: Francisco de Assis de Sousa Nascimento - Linha 1
História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: República, ditadura militar, música, cultura, literatura, teatro e memória.

Nome do Professor: Francisco Gleison da Costa Monteiro – Linha 2
Historiografia Brasileira, Métodos e Técnicas da Pesquisa, Ensino de História, Piauí Imperial, pobreza, seca, trabalho e migrações.

Nome do Professor: Frederico Osanan Amorim Lima - Linha 1
O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre cultura, sensibilidade, subjetividade, comportamento juvenil, historiografia do cinema brasileiro, cinema brasileiro moderno, Glauber Rocha e cinema experimental.

Nome do Professor: João Paulo Charrone - Linha 2
O professor desenvolve pesquisa sobre História Política, História e Movimentos sociais, História e Mundos do trabalho, História Agrária, Campo e Cidade, História e Marxismo e, por fim, História pública.

Nome do Professor: João Paulo Peixoto Costa - Linha 2
Tem interesse no campo de estudos da história indígena e pesquisa a atuação de vereadores e juizes indígenas nas câmaras municipais de vilas de índios no Ceará durante a independência do Brasil.

Nome do Professor: Johny Santana de Araújo - Linha 2
O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre nacionalismo, guerras modernas e conflitos contemporâneos. Do ponto de vista da política local, o professor também possui interesse em projetos que busquem realizar análises sobre intelectuais piauienses e as suas respectivas contribuições para a formação do Estado Nacional, ao longo do século XIX e parte do século XX. Temas: Formação do Estado Nação no século XIX. História das Relações Internacionais; Guerras e Conflitos Contemporâneos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Nome do Professor: José Petrúcio de Farias Junior – Linha 1
Orienta pesquisas acadêmicas nos seguintes temas: Recepção dos clássicos na literatura brasileira; Formas históricas do ensino de História Antiga e Medieval na Educação Básica; Saberes e práticas docentes na educação básica e no ensino superior; História das religiões monoteístas; A cultura clássica no Brasil; História Pública e representações contemporâneas da Antiguidade.
Nome da Professora: Joseanne Zingleara Soares Marinho - Linha 1
A professora realiza pesquisas na área da História da Saúde, das Doenças e das Ciências, Gênero e Ensino de História.
Nome do Professor: Marcelo de Sousa Neto – Linha 2
Tem experiência na área de História da Educação e das Instituições Escolares, História Política, História e Cidades, História das Religiões, Biografia histórica, História e Movimentos Sociais, História e Memória, História do Brasil Império, História do Direito e da Justiça.
Nome do Professor: Nilsângela Cardoso Lima - Linha 1
Tem experiência na área de História, Comunicação e Jornalismo, com ênfase em História da Mídia, atuando principalmente nos seguintes temas: Práticas jornalísticas, História do jornalismo e da imprensa, História Oral e Memória, Mídia e Poder.
Nome da Professora: Pâmela Torres Michelette - Linha 2
Tem experiência na área de História, tanto em pesquisa quanto em docência (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior), com ênfase em História Antiga e Medieval, História Política, História da Educação, História Agrária, Estágio Supervisionado, Ensino e Metodologia da História.
Nome da Professora: Paula Maria Guerra Tavares - Linha 1
Os seus atuais interesses de investigação incluem os seguintes tópicos: <i>popular music</i> , culturas e carreiras DIY, subculturas e pós-subculturas, teoria social crítica, teorias sociológicas, metodologias qualitativas de investigação, música e cenas musicais <i>underground</i> , autenticidade, aura e carisma nas artes, campos culturais, <i>art worlds</i> , cinema, performance.
Nome do Professor: Pedro Pio Fontineles Filho – Linha 1
Tem experiência na área de História e Linguagens, com foco nas interconexões entre História e Literatura, História e Artes, História e Cidades, Memória, Imagens, Cinema, Música, Gênero e Ensino de História.
Nome do Professor: Pedro Vilarinho Castelo Branco - Linha 2
Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Império e República, atuando principalmente nos seguintes temas: História, relações de gênero e família; história do catolicismo no Brasil; História e Imprensa; História, memória e interações entre estado e sociedade no longo século XIX brasileiro.
Nome do Professor: Rafael Ricarte da Silva - Linha 2
Tem interesse em pesquisa e orientação de trabalhos sobre História Indígena, História do Brasil Colonial e História do Piauí.
Nome do Professor: Raimundo Nonato Lima dos Santos - Linha 2
Tem experiência na área História da Educação, Prática Pedagógica, História: conteúdo e metodologia, História e cidade, História e Memória e História Oral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Nome da Professora: Talyta Marjorie Lira Sousa - Linha 2
Tem experiência na área de História, com ênfase em História da Afrodescendência e História Cultura e Poder no longo século XIX brasileiro, atuando principalmente nos seguintes temas: escravidão, imprensa, oitocentos, história do Piauí, educação para as relações étnico-raciais, memória, ensino de história e educação do campo.
Nome da Professora: Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz - Linha 1
Desenvolve pesquisas sobre História e Literatura, História e Imprensa, História Política, História e Sociabilidades e Historiografia Piauiense.

A indicação de possíveis orientadores(as), por ordem de preferência, não assegura a designação da orientação, que dependerá da aderência temática do projeto de pesquisa, da disponibilidade docente e da deliberação do Colegiado do PPGHB/UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO X - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As referências bibliográficas relacionadas neste Anexo constituirão a bibliografia utilizada para a elaboração e a avaliação da prova escrita deste processo seletivo.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A pele da história:** corpo, tempo e escrita historiográfica. Petrópolis: Vozes, 2025.

ARAÚJO, Valdei; PEREIRA, Mateus. **Atualismo 1.0:** como a ideia de atualização mudou o século XXI. Ouro Preto: SBTHH, 2018.

BARROS, José D'Assunção (Org.). **História digital:** a historiografia diante dos recursos e demandas de um novo tempo. Petrópolis: Vozes, 2022.

BRITO, Fábio Leonardo Castelo Branco; MONTEIRO, Jaislan Honório; FONTINELES, Cláudia Cristina da Silva (Org.). **Teoria da história:** o sentido enquanto esplendor do acontecimento. Teresina: Cancioneiro, 2025.

BRITO, Fábio Leonardo Castelo Branco. **Torquato Neto e seus contemporâneos:** vivências juvenis, experimentalismos e guerrilha semântica. Teresina: Cancioneiro, 2024.

CASTELO BRANCO, Edwar de Alencar. **Todos os dias de Paupéria:** Torquato Neto e a invenção da Tropicália. Teresina: Cancioneiro, 2024.

CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho; SILVA, Ronyere Ferreira da; SOUSA, Talyta Marjorie Lira; QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita (Org.). **O Piauí oitocentista:** economia, política, sociedade e cultura. Teresina: Cancioneiro, 2023.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano.** v. I. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 2014.

CHAKRABARTY, Dipesh. **O global e o planetário:** a história na era da crise climática. São Paulo: Ubu, 2025.

CHARRONE, João Paulo. Presente, passado e futuro: o projeto de nação brasileira entre *A cruz e a espada da Brasil Paralelo*. **História**, São Paulo, v. 43, p. 1-18, 2024.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. **Nosso amplo presente:** o tempo e a cultura contemporânea. São Paulo: UNESP, 2015.

HARTOG, François. **Chronos:** o Ocidente confrontado ao tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2025.

HOBSBAWM, Eric J. **Mundos do trabalho:** novos estudos sobre a História Operária. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

IRFFI, Ana Sara Ribeiro Parente Cortez; COSTA, João Paulo Peixoto (Org.). **Independência em várias faces:** protagonismos e projetos plurais na emancipação do Brasil. São Paulo: Alameda, 2023.

LACAPRA, Dominick. **Compreender outros:** povos, animais, passados. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

LUCCHESI, Anita. Por um debate sobre História e Historiografia Digital. **Boletim Historiar**, São Cristóvão, n. 2, p. 45–57, mar./abr. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/historiar/article/view/2127>. Acesso em: 7 set. 2026

MBEMBE, Achille. **Necropolítica:** biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: N-1, 2018.

MONTEIRO, Francisco Gleison da Costa. **Terra, trabalho e disciplina aos homens livres e pobres na Província do Piauí (1850-1888).** Teresina: Cancioneiro, 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



MONTEIRO, Jaislan Honório; QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita; SILVA, Ronyere Ferreira da (Org.). **História:** teorias, metodologias e itinerários contemporâneos. Teresina: Cancioneiro, 2024.

PANTOJA, Jônatas (Org.). **Trajetórias da historiografia brasileira.** Teresina: Cancioneiro, 2026.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Org.). **História oral e história das mulheres:** rompendo silenciamentos. São Paulo: Letra e Voz, 2017.

SOUSA, Talyta Marjorie Lira. “Tem fugido mais de uma vez e muda sempre o nome”: os anúncios de fuga dos jornais piauienses do século XIX. **Revista de Estudos de Cultura**, São Cristóvão, v. 10, n. 24, p. 1–20, 2024. DOI: 10.32748/revec.v10i24.21282. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revec/article/view/21282>. Acesso em: 19 ago. 2026.

THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos.** Campinas: Editora da UNICAMP, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO XI
FORMULÁRIO DE RECURSO DA SELEÇÃO DO PPGHB-UFPI

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGHB/UFPI,

Edital:

Candidato(a):

CPF:

Indicar Etapa:

Recurso do Indeferimento:

Teresina, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)